**INDICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que lixo é todo e qualquer resíduo proveniente da atividade humana ou gerado pela natureza em aglomerações urbanas;

**CONSIDERANDO** que a coleta seletiva é uma sistema de recolhimento de materiais recicláveis, tais como papéis, plásticos, vidros e metais previamente separados na fonte geradora;

**CONSIDERANDO** que a reciclagem é a transformação dos matérias pós-consumo em outros produtos, reduzindo significativamente o volume de resíduos descartados como lixo;

**CONSIDERANDO** que a coleta seletiva e a reciclagem proporcionam

* Maior consciência ambiental em toda a população, que participa diretamente fazendo a separação para a coleta seletiva;
* Aumento da vida útil do aterro sanitário;
* Incentivo ao trabalho das cooperativas e associação de catadores, proporcionando emprego e renda aos integrantes;
* Diminuição da poluição e acúmulo de lixo nas ruas e terrenos, prevenindo doenças como a Dengue e o aparecimento de insetos e outros animais;

**CONSIDERANDO** que em nossa cidade pode se observar grande quantidade e material reciclável sendo descartado no lixo convencional;

**CONSIDERANDO** o dever do Poder Executivo em melhorar as políticas municipais para o descarte consciente do lixo reciclável e da coleta seletiva;

**CONSIDERANDO** as políticas públicas para a destinação correta de resíduos sólidos;

**CONSIDERANDO** ser os estudantes os maiores disseminadores de informações sobre a destinação da coleta seletiva;

**CONSIDERANDO** os 17 Objetivos para Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).

 Diante desses CONSIDERANDOS, **INDICO** ao Senhor Prefeito, que interceda junto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Relações Públicas e Comunicação para que seja divulgado amplamente e distribuído nos departamentos públicos e parceiros, bem como seja adotado nas escolas do município campanha de distribuição de cartilhas de coleta seletiva (modelo em anexo) com o escopo maior de ampliar a coleta seletiva em nosso município.

 Sala das Sessões, em 02 de março de 2023.

Os Vereadores

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair) EDNALDO BARBOSA PEREIRA (Carira)**

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**